

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS LETRAS E ARTES**  
**DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA**

**CENTRO ACADÊMICO DE GEOGRAFIA – CAGEO/UFV**  
**EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO ELEITORAL Nº 01/2026**

A Comissão Eleitoral Interina do Centro Acadêmico de Geografia da Universidade Federal de Viçosa (CAGEO/UFV), constituída em Assembleia Geral, no uso de suas atribuições estatutárias, torna público o presente Edital de Abertura do Processo Eleitoral para a escolha da nova Coordenação do CAGEO, nos termos do Estatuto vigente.

**1. DO OBJETO**

O presente edital tem por objetivo regulamentar o processo eleitoral para a eleição da Coordenação do Centro Acadêmico de Geografia da UFV.

**2. DAS DATAS**

- **Período de inscrição de chapas: de 06/05/2026 a 11/05/2026**
- **Homologação das chapas: até 12/05/2026**
- **Período de campanha eleitoral: de 13/05/2026 a 18/05/2026**
- **Data da eleição: 19/05/2026**
- **Eventuais recursos contra Eleição até 20/05/2026**
- **Resultado oficial da eleição 21/05/2026**

**3. DA INSCRIÇÃO DAS CHAPAS**

As chapas interessadas deverão se inscrever junto à Comissão Eleitoral Interina por meio de correio eletrônico oficial(gogle forms)

Link:

<https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfjs6VmTQYvXbD6awzBaYGsOxhlzXaJpb1PMq0SRWkO2TuHpA/viewform?pli=1>

No ato da inscrição, deverão ser apresentados:

I – Nome da chapa;

II – Nome completo dos membros, com respectivos números de matrícula e comprovantes;

III – Indicação dos cargos: Presidente, Vice-Presidente, Primeiro(a) Tesoureiro(a), Segundo(a) Tesoureiro(a) e Secretário(a), podendo haver outros cargos definidos pela chapa;

IV – Indicação de um(a) responsável pela chapa para contato com a Comissão Eleitoral;

V – Indicação de um(a) membro distinto para compor a Comissão Eleitoral Definitiva.

#### **4. DA HOMOLOGAÇÃO**

A Comissão Eleitoral Interina analisará as inscrições e homologará as chapas que estiverem em conformidade com o estatuto.

#### **5. DA CAMPANHA**

A campanha eleitoral deverá respeitar os princípios de:

- Liberdade de expressão;
- Pluralidade de ideias;
- Ética e respeito entre as chapas.

## **6. DA VOTAÇÃO**

A eleição ocorrerá no DGE no Campus da Universidade Federal de Viçosa, em três períodos:

- Matutino: das 08h10 às 11h45
- Vespertino: das 13h00 às 17h45
- Noturno: das 18h30 às 21h00

O voto será secreto, universal e direto.

## **7. DOS ELEITORES**

Terão direito a voto todos os estudantes regularmente filiados ao Centro Acadêmico de Geografia, ou seja estar matriculado no Curso ativamente.

## **8. DO RESULTADO**

Será considerada eleita a chapa que obtiver a maioria simples dos votos válidos.

## **9. DISPOSIÇÕES GERAIS**

- Em caso de chapa única, a Comissão Eleitoral Interina poderá conduzir todo o processo até sua finalização.
- Casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral, cabendo recurso à Assembleia Geral.
- Para eventuais recursos contras as chapas, e no dia de eleição deverão ser submetidos ao formulário eletrônico

Link:

[https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfr-fg0LI2IFZkktEAKFP2UCsoUmEzsjvXmvZF0w7TMFJeOQg/viewform?usp=public\\_editor](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfr-fg0LI2IFZkktEAKFP2UCsoUmEzsjvXmvZF0w7TMFJeOQg/viewform?usp=public_editor)

- Este edital deverá ser amplamente divulgado nas redes sociais do CAGEO, no Departamento de Geografia e em sala de aula.

Viçosa, 06 de Maio de 2026.

Comissão Eleitoral Interina

Centro Acadêmico de Geografia – CAGEO/UFV